

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 992/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº303/97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o CONDERUR/VNI- Conselho de Desenvolvimento Rural de Venda Nova do Imigrante, para o período de 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2003, nos termos do artigo 4º incisos e parágrafos, da Lei Nº303/97, os seguintes membros:

I- Prefeito Municipal:

* Prefeito Municipal - Braz Delpupo

II - O Secretario Municipal de Obras e Infra Estrutura:

* Onécimo Falqueto

III- O Secretario Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente:

* Evair Vieira de Melo

IV- representante da EMATER-ES:

* Adolfo Brás Sunderhus

V- representante do Sindicato Rural de Venda Nova do

Imigrante

* Pedro Altoé



VI - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venda Nova do Imigrante:

* José Poletto

VII - 04 (quatro) representantes dos Conselhos e Associações comunitárias do Município de Venda Nova do Imigrante:

* Lucio Busato;

* José Vagner Peizino;

* José Rubens Zandonadi;

* Antonio Irineu Caliman.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal